



PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO
CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

LEI Nº535, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Declara de utilidade pública o Rotary Clube de Córrego Fundo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública Municipal o Rotary Clube de Córrego Fundo com inscrição no CNPJ sob o número 11.223.436/0001-47, com sede na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 171, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Córrego Fundo (MG), 14 de fevereiro de 2012.


VALDIR MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal